

12; 13 unid. 1A; 13 unid. 1C; 14; 20 unid. 1A; 21 unid. 1B; 22 unid. 1B; 22 unid. 1C; 27 unid. 1C; **QUADRA 17:** lotes 01; 04 unid. 1B; 04 unid. 2A; 18; 19; 26; **QUADRA 18:** lotes 07 unid. 1A; 08 unid. 1B; 09; 11; 17 unid. 1A; 18 unid. 1B; 25; **QUADRA 19:** lotes 01 unid. 1D; 02 unid. 1B; 05; 08 unid. 1A; 08 unid. 1B; 10 unid. 1B; 13 unid. 1A; 15; 17 unid. 1A; 17 unid. 1D; 19 unid. 1A; 19 unid. 1B; 19 unid. 1C; 21 unid. 1A; 23; 25; 34; 37 unid. 1B; **QUADRA 20:** lotes 14; 17 unid. 1A; 22; 25 unid. 1A; 26 unid. 1B; 27 unid. 1B; **QUADRA 22:** lotes 01 unid. 1A; 01 unid. 1B; 08 unid. 1A; **QUADRA 23:** lotes 01; 02 unid. 1D; 11; 16 unid. 1A; 16 unid. 1B; 18; 20 unid. 1B; 23; 24; **QUADRA 24:** lotes 02 unid. 1D; 10 unid. 2A; 11; 13 unid. 1A; 24 unid. 1B; 26 unid. 1A; **QUADRA 25:** lotes 01 unid. 1B; 03; 07 unid. 1A; 11 unid. 1A; 11 unid. 2A; 14; 17 unid. 1C; 20; 21; **QUADRA 26:** lotes 02; 04; 09; **QUADRA 27:** lotes 12 unid. 1A; 12 unid. 1B; 13; 14; 15 unid. 1B; 17; 19 unid. 1B; 24; 25 unid. 1C; **QUADRA 28:** lotes 05 unid. 1B; 06 unid. 1C; 06 unid. 1D; 07 unid. 1A; 07 unid. 1B; 08; 10; 11 unid. 1A; 13; 14 unid. 1B; 17 unid. 1A; 18; **QUADRA 29:** lotes 02; 07 unid. 1F; 12 unid. 1A; 13 unid. 1C; 19 unid. 1A; 27 unid. 1A; 21; 24; 31; **QUADRA 30:** lotes 05; 18; 30; 31 unid. 1B; 36; 38 unid. 1B; 39 unid. 1A; 46 unid. 1A; 47 unid. 1B; 50 unid. 1B; **QUADRA 31:** lotes: 05 unid. 1A; 05 unid. 1B; 07 unid. 1A; 07 unid. 1B.

Termos de Concessão de Uso e Termos de Promessa de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 06/09/2022, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Assentamento Rural Mutirão da Conquista - SEI-330020/000524/2022 e E-19/014/285/2013 - Marcia Cristina Floriano - Lote 71 (TCU);

Assentamento Urbano Cachamorra - SEI-330020/000574/2022 e E-28/1059/1993 - Valdelis Garrido Borges da Motta - Quadra 48 Lote 13 (TCU);

Assentamento Rural Terra Prometida - SEI-33/020/2/2020 e E-07/020/100110/2018 - Thiago Francisco da Silva e Débora Francisco da Silva - Lote 44 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000450/2022 e E-19/200092/2009 - Luzia Marques de Oliveira e Levi dos Santos - Lote 12 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000449/2022 - Marilza Ricardo Piedade e Carlos Elias Piedade - Lote 31 da Fazenda Sempre Verde (TPCU);

Assentamento Urbano Nossa Senhora da Glória - PA-SEI-E-02/150613/2004 - Willians Eugenio Fernandes e Priscila Santos de Jesus Fernandes - Quadra 01 Lote 118 Unidade 1B (TCU).

Termos de Concessão de Uso e Termos de Promessa de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 06/09/2022, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Assentamento Rural Mutirão da Conquista - SEI-330020/000524/2022 e E-19/014/285/2013 - Marcia Cristina Floriano - Lote 71 (TCU);

Assentamento Urbano Cachamorra - SEI-330020/000574/2022 e E-28/1059/1993 - Valdelis Garrido Borges da Motta - Quadra 48 Lote 13 (TCU);

Assentamento Rural Terra Prometida - SEI-33/020/2/2020 e E-07/020/100110/2018 - Thiago Francisco da Silva e Débora Francisco da Silva - Lote 44 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000450/2022 e E-19/200092/2009 - Luzia Marques de Oliveira e Levi dos Santos - Lote 12 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000449/2022 - Marilza Ricardo Piedade e Carlos Elias Piedade - Lote 31 da Fazenda Sempre Verde (TPCU);

Assentamento Urbano Nossa Senhora da Glória - PA-SEI-E-02/150613/2004 - Willians Eugenio Fernandes e Priscila Santos de Jesus Fernandes - Quadra 01 Lote 118 Unidade 1B (TCU).

Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Assentamento Rural Terra Prometida - PA E-07/020/100110/2018 e E-19/200092/2009 - SEI-E-19/014/22/2016 - Carla Helena Pereira Marques e Miqueias Marques Vieira - Lote 39 da Fazenda Sempre Verde; SEI-33/020/2/2020 - Daniel Vieira Junior - Lote 16 da Fazenda Sempre Verde; SEI-330020/000585/2022 - Julia Daniely Stofeles da Silva e Adriano Pacheco da Silva - Lote 47 da Fazenda Sempre Verde.

Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

Assentamento Rural Mutirão da Conquista - PA SEI-330020/000523/2022 e E-06/16.672/1998 - Maria da Conceição Belizário - Lote 31, registrado no Livro 137, Termo 26, às fls.148 a 153 de 21/09/2007.

Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 42, Termo 28 Fls 164/169 lavrado em 22/03/2002, com fulcro na regra prevista na cláusula sexta, itens I e II do citado instrumento, conforme o contido no SEI-330020/000909/2022 - **Assentamento Rural Fazenda São Domingos** - Washington Luis Gomes Silva - Lote 55.

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei(F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria PRES/ITERJ nº 96, de 13 de julho de 2012:

Comunidade Amapá I (SEI E-19/014/653//2014): **QUADRA 16:** Daniel Pereira Soares - lote 05; **QUADRA 17:** Paulo Roberto da Silva Floriano - lote 15 unid. 1C; **QUADRA 21:** Cleonice Rose dos Santos Nascimento - lote 22.

Comunidade Mucuripe (SEI-E-19/014/866/2014 e SEI-330020/001210/2021): **QUADRA 01:** Monica Valeria Puca da Silva - lote 10; Arleide de Oliveira Pinho da Silva - lote 11; **QUADRA 02:** Luiz Henrique Ferreira Campos e Maria de Fatima de Lima Campos - lote 12 unid. 1A; Cauã Barroso Campos rep. por Viviane de Souza Barroso Campos - lote 12 unid. 1B; Rejane Neves da Silva - lote 13; Terezinha Pinto Leite - lote 16; Leandro Luiz Moreira - lote 18; **QUADRA 03:** Marcos Luiz Barros - lote 02; Ana Maria Ribeiro de Souto Araujo - lote 06 unid. 1A; Aldinea Toledo da Silva Nunes - lote 07; Wagner Ferreira de Araujo - lote 13; Maria Luiza Medeiros Marçal rep.

por Roberta Lucas Marçal - lote 21; Viviane Kelle dos Santos Borges da Silva e Thiago Gouveia da Silva - lote 30; Silvana Maria Batista da Costa e Francisco Vandeir da Costa - lote 34; **QUADRA 04:** Maria da Gloria de Araujo Carvalho - lote 01; Nair Lourdes da Conceição dos Santos - lote 03 unid. 1A; Alessandra da Conceição Menezes - lote 03 unid. 1B; Ana Fabiola Lopes Ferreira - lote 07; Maria José Nascimento de Lima - lote 24 unid. 1A; Eliana Nascimento de Lima dos Santos e João Antonio dos Santos - lote 24 unid. 1B; Rafael do Nascimento Martins - lote 25 unid. 1B; Monica Gomes Lima - lote 26 unid. 1B; Francisco Ferreira Dantas e Francisca Maria Diniz Dantas - lote 29; Elio Araujo Ibiapina - lote 33; **QUADRA 05:** Monique Bernardina Monsore de Oliveira - lote 08; Juarez da Silva Pereira - lote 11; Fabiano da Penha Dantas e Viviane Maria da Silva - lote 12; **QUADRA 06:** Renato Pereira de Souza e Cristiane Soares da Conceição - lote 05 unid. 1A; Renata Pereira de Sousa da Silva - lote 05 unid. 1B; Jorge José de Carvalho e Sueli Chipitelli de Carvalho - lote 13; Valmir Nogueira e Maria Aparecida Martins Nogueira - lote 17.

Comunidade Santa Rita II (SEI-330020/001062/2021): **QUADRA 01:** Lucieide Adriana Castro - lote 01 unid. 2A; **QUADRA 02:** Suila Santos dos Santos e Carlos Henrique Ribeiro Pereira - lote 7; Silvana de Fatima Carlos - lote 08 unid. 1A; Luana Lins Sales - lote 16; Luziê Lopes Almeida Carlos - lote 22; Valmir de Campos - lote 28; **QUADRA 04:** Cleunice de Fátima do Carmo - lote 19; **QUADRA 06:** Zelia Pereira de Oliveira - lote 7; Hello Borges Rodrigues e Maria de Fatima da Silva Rodrigues - lote 33 unid. 1A; Raimundo Santos Dias - lote 34; Joaquim da Silva - lote 39; Erlita de Almeida Batista - lote 45; Ana Aparecida de Souza - lote 48; Tatiane de Almeida Teixeira e Antonio Santos de Oliveira - lote 51; Antonio Ferreira dos Santos Junior e Francisca das Chagas Magalhães Sobrinho - lote 62; **QUADRA 08:** Kátia Regina Pinto da Silva - lote 17; Maria Cristine Leitão Oliveira - lote 22; Antonia Aurea Ferreira Leite - lote 27; **QUADRA 11:** Antonio Marcelino Arruda - lote 03 unid. 1A; Sebastião Marcelino Arruda - lote 03 unid. 2A; **QUADRA 12:** Jesus Freitas Corrêa - lote 2; **QUADRA 13:** Edvaldo Amaro de Araujo - lote 7; Naiara Barroso de Freitas - lote 8; Nora Passos de Sousa - lote 16; Sebastião Godinho de Freitas - lote 44; **QUADRA 14:** Maria dos Prazeres de Araujo - lote 4; Adriana do Nascimento Moreira - lote 7; Maria Elizabeth Barroso de Freitas - lote 15; Eronildes Amaro de Araujo - lote 45; Claudio Araujo da Silva - lote 50; Nilseila Aparecida Mendonça da Silva Andrade - lote 58 unid. 1A; Sidmar Santos do Carmo e Maria Angela de Brito Alves - lote 65; Ediana Castilho Pereira Vieira - lote 66; Alirio Coelho de Araujo Filho - lote 76; Bernadete Barbosa Lima - lote 89; Gabriel Teixeira Araujo e Nilza Teixeira Eufrosino - lote 92; Lindalva de Medeiros - lote 97; Viviane Queres da Silva Cardoso - lote 103; Irene da Glória Gomes Pires e Ademil Pires - lote 109; **QUADRA 15:** Manuela Rodrigues Lopes e Maino de Araujo Rocha - lote 7; **QUADRA 16:** Cristiano Dadalto e Cirlane Alves Lima Dadalto - lote 21; **QUADRA 17:** Willian Ferreira de Souza - lote 6; **QUADRA 18:** Sebastião Calixto e Aline da Silva Calixto Santos - lote 8; Maria das Angústias de Oliveira Ferreira - lote 9; Gracy Kelly dos Santos Silva Carvalho - lote 27; Marcos Antonio Domingos - lote 29; Antonia Lúcia de Oliveira Santos Martins - lote 30; Viviane Carneiro Rodrigues - lote 32; Angelo Oliveira Santos - lote 47; Joaquim Francisco de Souza Gomes - lote 50 unid. 2A; Manoel Santana de Moraes Filho - lote 52; Teresa Roberta de Oliveira Querne e Pietro Bianchi - lote 53; **QUADRA 19:** Marcio da Silva Oliveira - lote 5; Diego Ferreira Rosa e Natane Braga Ramos - lote 24; Josué Pravato e Adaiane Peres dos Santos Pravato - lote 25; Daniele Miranda Peniche - lote 35; Michele de Oliveira Martins - lote 51 unid. 2A; Jonathan Maia da Silva e Katyussia Sampaio Baldow Maia - lote 53; Alcedina Candida da Silva Oliveira - lote 55; Carlos Andre de Oliveira - lote 57; Adonias Matias - lote 58 unid. 1A; Domingos de Jesus Aguiar e Veronica Silva Lima Aguiar - lote 58 unid. 1B; Antonio de Oliveira e Gilvania Gomes - lote 63 unid. 1A; Vanderléia Ferreira dos Santos Palacio - lote 64 unid. 1A; Claudio Ferreira dos Santos - lote 66; **QUADRA 20:** Camila da Cruz Pereira de Souza - lote 13; Gilson Jesus Santos - lote 23 unid. 2A; Patricia Alves da Silva - lote 35; Claudia de Jesus Silva da Costa - lote 48; **QUADRA 21:** Marlon Pereira de Almeida e Ana Beatriz de Sousa Carvalho de Almeida - lote 8; Gilvane Silva de Oliveira - lote 12; Mateus Lopes do Monte Santos - lote 17; **QUADRA 22:** Andre Luiz da Conceição - lote 7; Jefferson Roberto de Andrade - lote 16 unid. 1A; **QUADRA 23:** Maria Angelica Reis - lote 07 unid. 1A; Aline da Cruz de Almeida - lote 16; **QUADRA 24:** José Avelino da Silva - lote 7; Edilene Maria de Castro - lote 09 unid. 1B; **QUADRA 25:** Daniela da Silva Gomes - lote 5; **QUADRA 26:** Antonio Leoncio - lote 12; Luiza Maria dos Santos - lote 22; **QUADRA 27:** Ronaldo Adriano da Silva - lote 03 unid. 1A; Endreu Oliveira Silveira de Souza - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 29:** José Roberto da Silva e Luiza Damiana da Silva - lote 3; Jose Carlos Santos de Oliveira - lote 7; **QUADRA 30:** Moises dos Santos Andrade - lote 03 unid. 1A; **QUADRA 31:** Benedita Jose Rocha Ribeiro - lote 4; **QUADRA 32:** Rosiane Cardoso Soares Custódio - lote 4; Antonio Gomes Correa - lote 5; **QUADRA 33:** Sandra Helena Venancio - lote 08 unid. 1A; **QUADRA 35:** José Antonio Carlos - lote 10; **QUADRA 36:** Jessica de Paula da Silva Cerqueira e Michael dos Santos Cerqueira - lote 02 unid. 1A; **QUADRA 37:** Fernando Macedo do Nascimento Junior e Aline de Oliveira Freitas Macedo - lote 6.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e os destinatários abaixo relacionados:

Comunidade Zepelin (SEI-E-19/200.335/2012): **QUADRA 01:** Lenilton Dias e Eliane Torres da Silva - lote 05 unid. 2A; **QUADRA 12:** Rosemere dos Santos Araujo Lopes - lote 27; **QUADRA 15:** Jozilene da Silva Aristeu - lote 14; Daniel Vieira de Souza - lote 43 unid. 1A.

Comunidade Amapá I (SEI E-19/014/653//2014): **QUADRA 02:** Sergio Luiz Soares e Mirabel de Lima - lote 02; **QUADRA 03:** Antony Jimmy Lasmar - lote 25; **QUADRA 05:** Anderson Lucas de Souza Santana - lote 20; **QUADRA 10:** Anderson Felix Coimbra Zeferino - lote 08; **QUADRA 13:** Arilson Miranda Dantas - lote 14; Luis Antonio Pereira de Paula - lote 46 unid. 1A; **QUADRA 14:** Anderson da Costa Santana e Josemere da Costa Santana Pedro - lote 15; **QUADRA 15:** Michel Luis Gomes Francisco - lote 18; **QUADRA 16:** Liete Pereira de Souza - lote 17 unid. 1A; Angela Aparecida Muniz Nogueira - lote 31.

Comunidade Santa Rita II (SEI-330020/001062/2021): **QUADRA 03:** Andreia Vianna - lote 11 unid. 1A; **QUADRA 06:** Tatiane Assis Raimundo da Silva - lote 60; **QUADRA 12:** Alexandre de Araujo Almeida - lote 39; **QUADRA 14:** Aginaldo Vicente de Jesus Junior - lote 44

unid. 2A; Juliana Oliveira de Jesus - lote 44 unid. 3A; Paulo Fernando Ferreira - lote 64; Juscelina Alves Lima da Silva - lote 73; **QUADRA 16:** Gilberto Custódio de Amorim e Andreia Castilho de Oliveira Amorim - lote 14; **QUADRA 19:** Ivania Duarte Barbosa - lote 20 unid. 1A; Anderson Cleiton Duarte Barbosa - lote 20 unid. 1B; **QUADRA 20:** Neidilane Aparecida da Silva - lote 02; **QUADRA 22:** Luiz Paulo de Oliveira - lote 17.

Comunidade Bosque dos Palmares (SEI E-19/200.120/2011): **QUADRA 01:** Yasmin Coelho de Souza - lote 26 unid. 1A; Alderico Coelho Souza - lote 27 unid. 1A; **QUADRA 04:** Izabele dos Santos Lavoura - lote 35 unid. 1A; Maria de Jesus dos Santos Lavoura - lote 35 unid. 2A; Maria Laurencia de Jesus dos Santos - lote 36; Aemison Pereira da Silva - lote 37 unid. 1A; João Batista da Silva - lote 38 unid. 1A; **QUADRA 05:** Leandro Martins de Oliveira Thomaz - lote 45; **QUADRA 07:** Valtter Barbosa Souza - lote 08; Tania Maria da Conceição Pinto de Mello - lote 22; Laiara Silva dos Santos Santiago - lote 24; **QUADRA 10:** Julio Cezar Xavier de Oliveira e Joana D'arc Medeiros de Oliveira - lote 02; **QUADRA 11:** Edson Rodrigo Dias Fonseca - lote 35; **QUADRA 12:** Edison Aureliano da Silva - lote 23; **QUADRA 14:** Paulo Roberto Pereira Junior e Elisabete Souza de Medeiros Pereira - lote 11; **QUADRA 15:** Maria da Penha Silva de Sousa - lote 03; Kelly Silva de Sousa Maia - lote 04; Juliana Dionísio de Oliveira Cardoso - lote 35; **QUADRA 16:** Claudia Ferreira Mendes Carlos - lote 06 unid. 1A; Wilson Lopes Carlos - lote 06 unid. 2A; Janez Silva da Cruz - lote 12; Marina de Carvalho Netto .

Torna-se sem efeito o Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e moradia - TARPMS de nº 2028/2022, em favor de Samuel Vieira de Souza, relativo ao Lote 07 unid. 2A da Quadra 15 da comunidade ZEPELIN, publicado no DOERJ de 19/08/2022 às fls. 52, de acordo com o contido no Processo nº SEI E-19/200.335/2012.

Torna-se sem efeito o Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e moradia - TARPMS de nº 1332/2022, em favor de Vanderlei Nunes de Souza, relativo ao Lote 14 unid. 2A da Quadra 03 da comunidade SANTA RITA II, publicado no DOERJ de 12/08/2022 às fls. 63, de acordo com o contido no Processo nº SEI-330020/001062/2021.

Torna-se sem efeito o Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e moradia - TARPMS de nº 839/2022, em favor de Maria Laurencia de Jesus dos Santos, relativo ao Lote 29 da Quadra 04 da comunidade BOSQUE DOS PALMARES, publicado no DOERJ de 28/07/2022 às fls. 58, de acordo com o contido no Processo nº SEI E-19/200.120/2011.

Torna-se sem efeito o Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e moradia - TARPMS de nº 837/2022, em favor de Maria de Jesus dos Santos Lavoura, relativo ao Lote 28 unid. 1A da Quadra 04 da comunidade BOSQUE DOS PALMARES, publicado no DOERJ de 28/07/2022 às fls. 58, de acordo com o contido no Processo nº SEI E-19/200.120/2011.

Id: 2424051

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

RETIFICAÇÃO
D.O DE 24/08/2022
PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

Onde se lê: ... NEUSA MONICA GUEDES JOGAS.

Leia-se: ... MONICA GUEDES JOGAS.

Id: 2424031

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 10/2012.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e o TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.100.916,00 (um milhão, cem mil e novecentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 565 a 578 do Código Civil e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI E-14/015.297/2010.

Id: 2424046

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA
RESIDÊNCIA JURÍDICA**

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos da autorização contida na Resolução PGE nº 4.840, de 23/05/2022, **FAZ SABER** aos interessados que, após a perícia médica dos laudos encaminhados pelos candidatos aprovados para as cotas reservadas a pessoas com deficiência, foi apurada a não elegibilidade da candidata **CAROLINE MONTEIRO GUERRA** - 2022-PSE-RES02/01489, nos termos do item 11.4, do edital e do artigo 4º, incisos I a IV, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Resta assegurado à candidata o direito à interposição de recurso, conforme itens 35 e 36 do edital.

Confirmada a inelegibilidade, a candidata passará a integrar a lista destinada à ampla concorrência, observados os critérios estabelecidos no item 39 do Edital de Abertura de Inscrições. Processo nº SEI-140001/038125/2022.

Id: 2424029

Você precisa de um
Certificado Digital?
Que seja um da
Imprensa Oficial

Agende seu horário e
receba seu certificado na hora!

www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675



A partir de:
Pessoa física: R\$ 105
Pessoa jurídica: R\$ 130

Descontos especiais para:
ME/ EPP/ MEI/ EIRELLI

